

# **Política de Controlo e Gestão de Riscos**

Aprovada pelo Conselho de Administração a 23 de fevereiro de 2022

Amper S.A.

1ª Edição

## **1.- QUADRO NORMATIVO.**

A Política de Gestão de Riscos do Grupo Amper está alinhada com o Código de Boa Governança das sociedades cotadas, revisto em junho de 2020, e com a Guia Técnica 3/2017 sobre Comissões de Auditoria de Entidades de Interesse Público, ambos emitidos pela Comissão Nacional do Mercado de Valores, bem como com referências internacionais como a COSO<sup>1</sup> Enterprise Risk Management e a Norma ISO<sup>2</sup> 31000, e a nível interno com o Código de Ética, o Estatuto de Auditoria Interna e o Regulamento do Conselho de Administração do Grupo Amper.

## **2.-OBJETO.**

Num mundo cada vez mais incerto e volátil, a gestão de riscos aumenta a sua importância nas organizações e é uma peça-chave na hora de definir, adaptar e implementar a estratégia empresarial, promovendo a inovação. Considerar o risco na hora de formular os objetivos estratégicos e de negócio de uma organização contribui para otimizar os resultados.

O objetivo da presente política é estabelecer os princípios básicos e as diretrizes de atuação sobre a gestão de riscos, entendendo-se como tal a cultura, as capacidades e as práticas que as organizações integram no processo de definição da estratégia e aplicam quando a colocam em prática, com o objetivo de gerir os riscos na hora de criar, preservar e materializar o valor. A integração da gestão de riscos em toda a entidade, através de um processo dinâmico e iterativo, contribui para acelerar o crescimento e melhorar o desempenho.

O valor é maximizado quando a Alta Direção estabelece a estratégia e os objetivos para alcançar um equilíbrio ideal entre as metas de crescimento e rentabilidade e os riscos relacionados, e distribui os recursos de forma eficiente e eficaz para atingir os objetivos da entidade, alcançando um perfil de risco moderado, através da identificação, avaliação e gestão sistemática, com critérios uniformes e dentro dos níveis de tolerância estabelecidos, dos riscos que possam afetar a consecução dos objetivos.

Esta política é desenvolvida no Procedimento de Gestão de Riscos da Amper S.A.

## **3.- ÂMBITO.**

A presente política é aplicável a todas as empresas que integram o Grupo Amper. Para este efeito, considera-se que integram o Grupo Amper todas as sociedades de cujo capital social a Amper S.A. detém, direta ou indiretamente, a maioria das ações, participações ou direitos de voto, ou em cujo órgão de governo ou administração tenha designado ou tenha a faculdade de designar a maioria dos seus membros, de forma a controlar efetivamente a sociedade.

---

<sup>1</sup> Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission, organização voluntária do setor privado que atua como líder de pensamento organizacional, através do desenvolvimento de quadros e orientações gerais sobre controlo interno, gestão de risco empresarial e dissuasão de fraude, com o objetivo de melhorar o desempenho organizacional e a supervisão, bem como reduzir o nível de fraude nas organizações. O relatório COSO I, que estabelece os 5 componentes básicos do Quadro de Controlo Interno, foi publicado em 1992. Em 2004, emitiu um novo relatório (COSO II), expandindo o Quadro de Controlo Interno inicial e, em 2017, emitiu o COSO ERM: Integrando estratégia e desempenho.

<sup>2</sup> Organização Internacional de Normalização, cuja principal atividade é a elaboração de normas técnicas internacionais.

#### 4.- CARACTERÍSTICAS.

Uma gestão de riscos eficaz requer as seguintes características:

- Integrada: ser parte integrante de todas as atividades da organização.
- Estruturada e exaustiva: uma abordagem estruturada e exaustiva na gestão de riscos contribui para resultados coerentes e comparáveis.
- Adaptada: o quadro de referência e o processo de gestão de riscos são adaptados e proporcionais aos contextos externos e internos da organização relacionados com os seus objetivos.
- Inclusiva: a participação adequada e oportuna das partes interessadas permite que o seu conhecimento, pontos de vista e perceções sejam considerados. Isto resulta numa maior consciencialização e numa gestão de riscos informada.
- Dinâmica: os riscos podem surgir, mudar ou desaparecer com as mudanças no contexto externo e interno da organização. A organização antecipa, deteta, reconhece e responde a essas mudanças e eventos de forma adequada e oportuna.
- Melhor informação disponível: as entradas para a gestão de riscos baseiam-se em informações históricas e atualizadas, bem como em expectativas futuras. A gestão de riscos leva explicitamente em consideração quaisquer limitações e incertezas associadas a tais informações e expectativas. As informações devem ser oportunas, claras e disponíveis para as partes interessadas.
- Fatores humanos e culturais: o comportamento humano e a cultura influenciam consideravelmente todos os aspetos da gestão de riscos, em todos os níveis e etapas.
- Melhoria contínua: a gestão de riscos melhora continuamente por meio do aprendizado e da experiência.

#### 5.- PRINCÍPIOS.

Os princípios básicos da Política de Controlo e Gestão de Riscos são:

- i. Promover uma cultura em que a gestão de riscos seja um fator a ser considerado em todas as decisões e em todos os níveis da entidade, tanto ao nível da unidade de negócio como ao nível do processo ou projeto, ligando a gestão de riscos com as expectativas das partes interessadas, a fim de alcançar os seguintes benefícios:
  - a. Aumentar a gama de oportunidades disponíveis: ao ter em conta todas as possibilidades, tanto os aspetos positivos como negativos do risco, a direção pode identificar novas oportunidades e desafios únicos associados às oportunidades atuais.
  - b. Identificar e gerir o risco em toda a entidade, uma vez que, por vezes, um risco pode ter origem numa parte da entidade, mas pode afetar outra de forma diferente. Consequentemente, a administração identifica e gere esses riscos a nível de toda a entidade para sustentar e melhorar o desempenho.
  - c. Melhorar a identificação de riscos e facilitar a implementação de respostas adequadas, reduzindo os custos ou perdas relacionados.
  - d. Reduzir a variabilidade do desempenho, antecipando os riscos que afetariam o desempenho e facilitando a implementação das medidas necessárias para minimizar os desvios e maximizar as oportunidades.
  - e. Melhorar a dotação de recursos, avaliando as necessidades gerais, estabelecendo prioridades e melhorando a sua atribuição.
  - f. Melhorar a resiliência das empresas. A viabilidade a médio e longo prazo de uma entidade depende da sua capacidade de antecipar e responder à mudança, não só para sobreviver, mas também para evoluir e prosperar.
- ii. Posicionar o risco no contexto do desempenho de uma organização, em vez de ser objeto de um exercício isolado, estabelecendo um processo de gestão de riscos homogéneo na sociedade, incluindo as seguintes etapas do mesmo:
  - a. Identificação dos riscos,
  - b. Avaliação dos mesmos, em termos de impacto económico nas demonstrações financeiras e probabilidade de ocorrência,

- c. Resposta ao risco fornecida pelo responsável pelo mesmo: Aceitar, Mitigar, Evitar ou Transferir,
  - d. Acompanhamento e produção de relatórios dos riscos, com a frequência estabelecida.
- iii. Definir funções e responsabilidades no que diz respeito ao processo de gestão de riscos.
  - iv. Definir as principais categorias de riscos, tanto financeiros (incluindo passivos contingentes ou riscos fora do balanço) como não financeiros, relacionados com aspetos como fiscalidade, alterações climáticas, cibersegurança e conformidade regulamentar.
  - v. Estabelecer a periodicidade do relatório dos principais riscos que afetam o Grupo, bem como um processo de relatório rápido de riscos significativos emergentes, fora da frequência de relatório estabelecida.
  - vi. Definir o nível de risco aceitável ou apetite pelo risco, que é o grau de exposição que a Sociedade está disposta a assumir na medida em que permita a criação de valor, salientando que existem certas categorias de riscos, como os relacionados com recursos humanos, conformidade e reputação, para os quais a tolerância é zero. Aplicado ao estabelecimento da estratégia, ajuda a direção da empresa a selecionar uma estratégia coerente com o seu nível de risco aceitável. Os riscos que estejam fora do nível de risco aceitável devem ser objeto de ações para atingir novamente os níveis desejáveis, na medida em que o risco seja gerenciável e o custo das medidas para sua mitigação se justifique pelo efeito que a materialização do risco poderia ter no Grupo.
  - vii. Permitir que as organizações se antecipem melhor ao risco para que possam antecipá-lo, entendendo que a mudança cria oportunidades e não apenas crises potenciais.
  - viii. Melhorar a seleção de estratégias. Escolher uma estratégia requer uma tomada de decisão estruturada que analise o risco e alinhe os recursos com a missão e o valor da organização.

## **6.- FUNÇÕES E RESPONSABILIDADES.**

O Grupo Amper, dentro do seu Sistema de Controlo e Gestão de Riscos, definiu a organização e as responsabilidades adequadas para a consecução dos seus objetivos. Os principais órgãos e áreas envolvidos no controlo e gestão de riscos e as suas responsabilidades são os seguintes:

### **Conselho de Administração da Amper S.A.**

A Lei das Sociedades de Capital<sup>1</sup> inclui entre os poderes indelegáveis do Conselho de Administração a aprovação de uma Política de Controlo e Gestão de Riscos.

Os riscos, tanto internos como externos, são cada vez mais complexos e estão interligados entre si, o que exige uma resposta estratégica adequada. O Conselho de Administração é responsável por garantir que essa resposta seja transferida de forma eficiente para todas as fases da gestão empresarial, desde o planeamento estratégico e de negócios até à execução operacional e ao controlo dos processos.

Além disso, desempenha uma função de supervisão que ajuda a apoiar a criação de valor numa entidade, no que diz respeito à governação e cultura de gestão de riscos; à estratégia e ao estabelecimento de objetivos; ao desempenho; à informação, comunicações e relatórios; e à revisão e monitorização das práticas e técnicas para melhorar o desempenho das entidades.

### **Comissão de Auditoria e Controlo da Amper S.A.**

A Comissão de Auditoria e Controlo tem como principais funções, no que diz respeito à gestão de riscos:

- i. Supervisionar a eficácia dos sistemas de controlo e gestão de riscos, no seu conjunto, abrangendo todas as categorias de riscos, tanto financeiros como não financeiros.
- ii. Garantir que os riscos sejam considerados adequadamente ao estabelecer os objetivos da organização.
- iii. Garantir que as informações sobre riscos e sua gestão sejam comunicadas de forma adequada, melhorando o diálogo entre o Conselho de Administração e as partes interessadas sobre o uso da gestão de riscos para obter uma vantagem competitiva.

---

<sup>1</sup> Artigo 529 ter da Lei das Sociedades de Capital, Real Decreto Legislativo 1/2010, de 2 de julho, que aprova o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital e Lei 31/2014, de 3 de dezembro, que altera a Lei das Sociedades de Capital para a melhoria da governança corporativa.

### **Comité de Gestão**

O Comité de Direção tem como principais responsabilidades:

- i. Facultar os meios suficientes para o desenvolvimento das atividades de Controlo e Gestão de Riscos, garantindo a dotação dos recursos necessários.
- ii. Atribuir a autoridade e a responsabilidade aos níveis adequados da organização, designando os responsáveis pelos riscos (*Risk Owners*) ao nível da direção.
- iii. Conhecer, analisar e supervisionar os riscos que afetam a Sociedade e aprovar o Mapa de Riscos antes de ser reportado à Comissão de Auditoria e Controlo.
- iv. Validar as propostas de apetite pelo risco e acompanhar os desvios do nível de risco aceitável estabelecido.

### **Responsáveis pelos riscos (*Risk Owners*)**

O processo de identificação, avaliação, resposta, acompanhamento e relatório dos riscos deve estar enquadrado num processo de melhoria contínua, baseado no profundo conhecimento que os gestores têm da sua área de competência, sendo responsáveis pelos mesmos.

Pelo menos uma vez por ano, os responsáveis pelas unidades de negócio informarão a Comissão de Auditoria e Controlo sobre as tendências do negócio e os riscos associados, reforçando a ideia de que cabe diretamente aos responsáveis pelas unidades de negócio gerir eficazmente os riscos e que deve existir um responsável por cada risco atribuído, ao nível da direção.

### **Auditoria Interna**

A Direção de Auditoria Interna tem as seguintes funções principais:

- i) Coordenar e impulsionar o Modelo de Gestão de Riscos no Grupo, facilitando a elaboração do Mapa de Riscos do Grupo e promovendo a cultura de gestão de riscos a todos os níveis.
- ii) Supervisionar as políticas e procedimentos existentes, a fim de garantir o seu alinhamento com a Política de Controlo e Gestão de Riscos.
- iii) Prestar o apoio necessário aos responsáveis pelos riscos na sua tarefa de identificação, quantificação e gestão dos riscos, incluindo os emergentes.
- iv) Aconselhar o Conselho de Administração no que diz respeito à definição do nível de risco aceitável.
- v) Propor, desenvolver e implementar as melhorias oportunas ao processo de Gestão de Riscos, de acordo com as melhores práticas internacionais, propondo, por sua vez, as atualizações necessárias à Política de Controlo e Gestão de Riscos do Grupo.
- vi) Prestar a assistência e o apoio necessários às áreas correspondentes para a elaboração das informações sobre riscos que devem ser incluídas nas informações públicas do Grupo (Relatório de Gestão, Relatório Anual de Governo Corporativo, Estado de Informação Não Financeira, etc.).